



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 031 /2025

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente estude a possibilidade de implementação de vale alimentação aos Conselheiros Tutelares em São Pedro SP.

Senhor Presidente,

INDICO, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente estude a possibilidade de implementação de vale alimentação aos Conselheiros Tutelares em São Pedro SP.

Justificativa.

Atualmente os conselheiros tutelares em São Pedro recebem apenas seus salários já com os descontos na folha de pagamento, porém não recebem o benefício vale alimentação como os funcionários públicos e Santa Casa recebe.

É válido ressaltar que o conselho tutelar é um órgão colegiado fundamental encarregado pela sociedade para zelar e garantir os direitos das crianças e adolescentes em nossa cidade, e portanto devem ter os mesmos direitos adquiridos que os outros profissionais do poder público em nosso município.

São Pedro, 09 de janeiro de, 2025.

ROBINHO
Vereador DC

Numero de Protocolo

00047/2025

Câmara Municipal de São Pe

Indicação Nº 31/2025

Data: 09/01/2025 Hora: 16:13

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente estude a possibilidade de implementação de vale alimentação aos